



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ATA N.º 09/2020

**REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 04 DE JUNHO DE 2020**

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script.



-----**Ata n.º 09/2020**-----

-----Aos quatro dias do mês junho de dois mil e vinte, reuniu, no edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal, em reunião ordinária, devidamente convocada nos termos do no n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da deliberação tomada em reunião de Câmara de 16 de novembro de 2017, reunião para ter início às 14,30 horas, com a seguinte ordem do dia:-----

- 1 - Aprovação da Ata n.º 08/2020 da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 21 de maio de 2020;-----
- 2 - Levantamento de Medidas de Confinamento no âmbito do Combate da Pandemia da Doença Covid-19 - Autorização de Funcionamento de Estabelecimentos com Área de Venda Superior a 400 m2 – Ratificação de Despacho;-----
- 3 - Novas Medidas no âmbito da Covid-19 – Feiras e Mercados – Ratificação de Despacho;-----
- 4 - Acordo de Colaboração com a Administração Regional de Saúde do Norte – Ratificação;-----
- 5 - Luto Municipal em Memória de Professor Edgar Pinto da Silva – Ratificação de Despacho;-----
- 6 - Voto de Pesar – Professor Edgar Pinto da Silva (1955 - 2020);-----
- 7 - Isenção Excepcional de Faturação das Refeições Escolares e dos Serviços de Prolongamento de Horário de 1 a 9 de março de 2020;-----
- 8 - Regimento Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL);-----
- 9 - Projeto de Alteração ao Regulamento de Apoio ao Desporto Amador (RADA);-----
- 10 - Protocolo de Organização e Implementação da Formação em Contexto de Trabalho a Desenvolver Pelos Alunos do Curso Técnico Superior Profissional em Desenvolvimento de Produtos Multimédia e Técnicas de Programação de Sistemas de Informação – Escola Superior de Tecnologias de Fafe;-----
- 11 - Minuta de Contrato de Comodato entre o Município de Felgueiras e a Junta de Freguesia de Regilde – Candidatura ao PDR2020;-----
- 12 - Pamus – Plano de Mobilidade Sustentável – Av. Dr. Leonardo Coimbra – Prorrogação de Prazo;-----
- 13 - Proposta de Decisão de Autorização para Apresentação de Candidaturas para Contração de Empréstimos de Médio e Longo Prazo á Linha BEI PT 2020 – Autarquias –





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

NORTE-03-1406-FEDER000126 - Medidas de Segurança nos Circuitos Pedonais Urbanos Felgueiras / Lixa / Barrosas / Longra – Fase 1 (Rua D. Manuel Faria e Sousa – Felgueiras);

-----14 - Proposta - Consolidação da Mobilidade Intercarreiras; -----

-----15 - Relação das decisões proferidas em processos de licenciamento no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação; -----

-----16 - Aprovação em minuta dos textos das deliberações. -----

-----Encontravam-se presentes no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores, António Fernando da Silva Fernandes, Ana Maria Medeiros Peixoto, Joel Rui Carvalho da Costa e Rosa Maria de Sousa Pinto, todos da coligação SIM ACREDITA - L-PS., e os Senhores Vereadores, João Fernando Lopes de Sousa, Carla Maria Pinto Pereira Meireles da Costa, Joaquim José Teixeira Ribeiro e Adelina Maria Moreira da Silva, da coligação MANTER A ESPERANÇA - PPD/PSD.PPM.-----

-----Verificada a existência de *quórum*, de acordo com o disposto no art.º 54.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deu-se início aos trabalhos pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal assumiu a presidência da reunião, cumprimentou todos os presentes, os Senhores Vereadores e, de seguida, declarou aberto o: -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----O Senhor Vereador João Sousa colocou três questões e algumas posições de princípio: -----

Em primeiro lugar, sobre a Covid, perguntou ao Senhor Presidente como estava a decorrer o regresso das crianças ao pré-escolar. É uma matéria sensível e, por isso, gostariam de saber como está a decorrer, uma vez que já fizeram igual pergunta sobre o ensino secundário na reunião anterior. -----

Uma segunda questão, se o Município efetuou testes aos seus funcionários, obviamente neste caso interessa particularmente a questão das crianças do pré-escolar? -----

E uma outra questão: o Senhor Presidente afirmou ter sido responsável pela abertura do Centro de Testes em Felgueiras, no Hospital Agostinho Ribeiro e tomaram conhecimento que, entretanto, ao que parece, e porque gostariam de ter a certeza, foi encerrado, ou iria ser encerrado, porque passou no Hospital e viu-o a funcionar. Era só para se certificar





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

se haverá algum erro de informação uma vez que passou por lá há dois dias e viu-o a funcionar. -----

A nível de posições de princípio, protestam pelo desrespeito e desvalorização que o atual Executivo faz das reuniões do Executivo Municipal.-----

Três factos: em primeiro lugar, as abusivas ratificações e falta de dever de informação para com os membros do Executivo Municipal sem pelouros, ou seja, a Oposição. Há reuniões em que são mais as ratificações que os assuntos a decidir. E há situações lamentáveis, como por exemplo a decisão de Luto Municipal por um ex-Vereador, a que nada teriam a opor, antes pelo contrário, que foi declarado, e muito bem, mas que nem sequer é dado conhecimento aos membros do Executivo Municipal ou até às Juntas de Freguesia, que certamente gostariam de se associar.-----

E deixou uma nota pessoal sobre o Professor Edgar Pinto da Silva: "Faz falta ao concelho um político que era respeitado, apreciado e querido em todos os quadrantes políticos. Um homem que era considerado de trato fino e com uma postura exemplar na política, quer fosse no poder quer na oposição, no exercício da sua profissão, nas instituições ou na sociedade".-----

O que está em causa é apenas o que acharam que deveria ser o dever de serem informados sobre a determinação do Luto Municipal, com o qual obviamente concordam, e nem admitem que tal seja posto em causa, principalmente até por quem era. -----

Outro exemplo caricato, é o Senhor Presidente na reunião anterior não saber a que é que se destinava um processo de licenciamento em frente à Associação Empresarial. Nem sequer sabia se seria uma lavagem automática de automóveis. Aquela resposta para os Vereadores do PSD, e que pode ser confirmada na última Ata da reunião de Câmara, ou demonstra um alheamento e a irresponsabilidade do Presidente da Câmara ou a desfaçatez e falta de respeito ao seu dever de informação. O Senhor Presidente da Câmara, nesta como em inúmeras situações, falha no dever de informação a este Órgão.

Outro tópico, é a passagem de informação da máquina de propaganda da Câmara Municipal de Felgueiras, que é paga a peso de ouro, que é paga com impostos e taxas dos Felgueirenses. Poderiam referir várias situações, mas selecionam apenas algumas: ---
Constatou na comunicação social a publicitação das alterações ao RADA, anunciadas antes até da convocação desta reunião de Câmara. Lembram aos colegas do Executivo Municipal que na anterior reunião de Câmara sobre situação similar foi escriturado em





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ata, por ordem do Senhor Presidente da Câmara, que é o responsável pelas Atas, o seguinte: "Que fica chocado mais uma vez que as propostas que constam da ordem de trabalhos que ainda não foram votadas possam já estar a circular na comunicação social.". E acrescentou: "Sobre a atuação da comunicação social será tratada nos devidos locais". Senhor Presidente da Câmara Municipal, parece que deve anotar mais uma situação para reportar aos devidos locais, mas da sua responsabilidade.-----

Sobre o RADA, Regulamento de Apoio ao Desporto Amador, houve uma apropriação dos contributos da Oposição, dados em sucessivas reuniões ao longo de quinze meses. Lembraram que o início do processo de revisão do RADA começou em fevereiro de 2019 e ainda não terminou. Particularmente grave é o facto do Senhor Presidente da Câmara ter recusado agendar uma proposta dos Vereadores do PSD para rever os apoios ao RADA, feito em junho de 2019, ou seja, os apoios ao desporto amador poderiam já ter sido revistos e melhorados na época passada e só não o foram porque o Presidente da Câmara não quis. -----

Poderiam também lembrar a posição de desvalorização do Senhor Presidente da Câmara nas últimas reuniões acerca dos problemas do lay-off que estão a afetar empresários e trabalhadores do concelho. Em reunião da Câmara Municipal, e de acordo com o registo na última Ata, o problema se existia era devido a falhas ou de impossibilidades de quem se candidatava. Aliás, para o Presidente da Câmara todos os casos estavam resolvidos, o processo decorria com naturalidade e os pagamentos estavam a ser feitos com normalidade. São palavras do Senhor Presidente da Câmara. -----

Mas a máquina de propaganda municipal avançou com preocupações do Senhor Presidente da Câmara, que são facilmente demonstráveis que nunca existiram, pela leitura atenta das Atas das reuniões de Câmara anteriores, não só da última, mas como das anteriores. -----

Como o Senhor Presidente da Câmara foi sucessivamente desvalorizando o assunto, a Oposição insistentemente foi alertando para este grave problema, associando-o ao do crescimento do desemprego. -----

Uma terceira questão, que tem a ver com a forma autoritária, prepotente, antidemocrática e maniqueísta como exercem o poder e como se comportam em reunião de Câmara. Para tal, basta acompanhar ao longo do atual mandato as sucessivas situações de descontrolo da maioria em exercício de funções, ou seja, da maioria com





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

pelouros, que até à última reunião foi sendo mais ou menos ultrapassada com justificações e pedidos de desculpa do Senhor Presidente da Câmara. No entanto, na última reunião de Câmara os limites do desrespeito foram ultrapassados pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Senhora Vereadora Ana Medeiros. Apesar do esforço estoico dos Vereadores do PSD para concluírem a reunião, lamenta-se a conduta da maioria e a constatação de que os comportamentos que já foram identificados por muitos Felgueirenses quanto à postura de quem governa também são na reunião de Câmara recorrentes. Apesar do Senhor Presidente da Câmara ter sido desafiado a reconhecer os erros e os excessos, não se redimiou e tomou os atos e as palavras ainda mais gravosas pela persistência e reincidência, uma vez que não reconheceu tal. Para memória futura, aconselham a leitura da Ata anterior que demonstra bem o caráter dos colegas do Executivo Municipal. Não aceitam e é incompreensível que tal tenha acontecido por o Senhor Presidente da Câmara Municipal ter sido citado, assim como a sua Vereadora e confrontados com registos de Ata. As afirmações foram proferidas, foi feito o registo áudio, a escrituração da Ata foi validada pelo Presidente da Câmara, mas se isso foi fielmente reproduzido e validado, o Senhor Presidente da Câmara considera que está mal. Tal só pode ser porque não convém que as pessoas saibam que todo o processo de aquisição de computadores para alunos que não têm meios foi uma enorme manipulação e que os alunos foram discriminados. A título de curiosidade e porque foi verdade, só para terem conhecimento da realidade de muitos Felgueirenses, teve conhecimento de uma mãe que manifestou a sua angústia por a Câmara ter publicado uma fotografia de uma criança com um portátil na mão e ela ter entendido que no dia da criança a Câmara entregou portáteis e lamentou que o seu filho não tivesse sido contemplado. Teve de lhe dizer que tinha compreendido mal porque a notícia era dar conta que a Câmara Municipal assinalava o Dia da Criança com iniciativas à distância e com interação com as crianças da forma possível.-----

Conclusão: o Dia da Criança foi só para a maioria e acentuou ainda mais a discriminação de centenas de alunos nas suas necessidades na escola e até na comemoração do Dia da Criança.-----

-----O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro referiu, relativamente às senhas de presença, o seguinte: -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

"No dia 21 de maio de 2020, na última reunião ordinária da Câmara Municipal de Felgueiras, fiz uma simples observação sobre o que se estava a passar para que, ao fim de 11 reuniões de câmara, ainda não tivesse sido efetuada qualquer transferência do valor relativo às senhas de presença, o que não era habitual. -----

Em resposta, o Senhor Presidente de Câmara disse que iria verificar o que se passava.----
No dia 28 de maio de 2020, foi efetuada uma transferência bancária na importância de 382,65 €. Acontece que os 382,65 € dizem respeito a 5 senhas de presença no valor unitário de 76,53 €. Relembro que o valor anterior a 1 de janeiro de 2020, era de 76,32 €, estando 11 em falta, 4 relativas a 2019 e 5 do presente ano, significa que há uma troca de valores ou então as 3 últimas senhas de presença do ano transato não foram contabilizadas e, por isso, gostaria que verificassem como é que foi calculado o valor de 382,65 €. -----

Por outro lado, na última reunião em determinado momento, em face de alguma crispação foi o Senhor Presidente dizendo e passo a citar, "Os Senhores Vereadores da Oposição, que têm responsabilidades e a sua preocupação primeira é estar numa reunião de Câmara a pedir o pagamento das senhas de presença, numa altura em que há dificuldades financeiras para toda a gente.", fim de citação. Face a esta afirmação questionou o Senhor Presidente:-----

Face às dificuldades financeiras que diz serem para toda a gente, estava a referir-se às dificuldades financeiras da Câmara Municipal? Ou de mais alguém?-----

Se estava a referir-se às dificuldades financeiras da Câmara Municipal para pagar as senhas dos vereadores da oposição porque é que afirmou, e passo a citar "o Município ainda tem capacidade para pagar as senhas. Porventura, estará a acontecer alguma coisa. Mas o Senhor Vereador já questionou os serviços para dar informação", fim de citação?-----

"Se estava a referir-se às dificuldades financeiras da Câmara Municipal para pagar as senhas dos Vereadores da oposição gostaria de saber, porque tem legitimidade, se o salário dos seus Vereadores a tempo inteiro e o seu inclusive também são pagos com vários meses de atraso."-----

"Acho que esta simples observação que fiz sobre a transferência do valor relativo às senhas de presença, que é um direito inquestionável e cujas transferências se pretendem normais, (aliás por isso é disse que iria ver o que se passava) justifica o Presidente de





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Câmara e sublinho o Presidente de Câmara afirmar que "*a nossa preocupação primeira é estar numa reunião de Câmara a pedir o pagamento das senhas de presença?*"-----

Porventura, o Senhor já se apercebeu do que pensaria de nós, se lhe disséssemos nesta reunião que o Senhor Presidente de Câmara tinha como principal preocupação receber, não as senhas de presença, porque a elas não tem direito, mas o salário e regalias inerentes ao Presidente da Câmara? -----

O que não deveria ser habitual é o Senhor Presidente fazer este tipo de afirmações porque não o dignificam enquanto tal e muito menos dignificam o funcionamento deste Órgão. É lamentável que o Senhor Presidente conviva mal com as questões que aqui lhe colocamos. O Senhor Presidente só tem de responder ao que lhe é questionado porque a isso é chamado pela responsabilidade que tem ou deveria ter.-----

Esperamos bem que o Senhor Presidente seja coerente com o que diz e respeitador para com os Vereadores da oposição, até mesmo na linguagem que utiliza, porque só assim conseguirá representar os Felgueirenses no seu conjunto, sejam eles seus apoiantes ou sejam eles seus opositores, cujas eleições assim o determinaram." -----

De seguida, referiu que a Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, estabeleceu medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS- CoV-2 e da doença COVID -19. -----

Refere o seu artigo 3.º que as reuniões ordinárias dos órgãos deliberativos e executivos das autarquias locais e das entidades intermunicipais previstas para os meses de abril e maio podem realizar-se até 30 de junho de 2020. -----

O Executivo Municipal de Felgueiras não reuniu ordinariamente nos dias 19 de março, 2 de abril e 16 de abril de 2020, pelo que questiona o Senhor Presidente da Câmara se as reuniões desses dias não têm de ser realizadas até 30 de junho de 2020. -----

-----O Senhor Vereador João Sousa, sobre a atribuição dos computadores, leu a seguinte notícia: "Felgueiras compra cento e cinquenta computadores" e, acrescentou, "tal ainda não sucedeu." -----

-----O Senhor Presidente referiu que a notícia diz que a Câmara "vai adquirir." -----

-----O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro referiu a notícia do *Facebook* em que se diz que o Senhor Presidente comprou cento e cinquenta computadores e tem numa Ata de reunião de Câmara escrito que iria comprar oitocentos e treze, o que ainda é mais grave. A política faz-se de expectativas. Mas sabe que isto é inquestionável, porque colocaram a





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

notícia, não a interpretou. É da responsabilidade do Senhor Presidente. Quanto a isto é indesmentível. O que nos interessa é que os computadores cheguem às pessoas que precisam e que o Senhor Presidente disse que iria dar. Sabem que há constrangimentos, que há dificuldades e isso é o Senhor Presidente que tem de resolver ou, então, ter alguma cautela nos anúncios que faz.-----

Então o Senhor Presidente disse, imediatamente a seguir, que *"o que estávamos a querer é arranjar um problema à volta de uma questão. O Executivo fez o procedimento, está em andamento, tem oito dias, e é para cumprir. Quem cumprir está dentro do enquadramento e será adjudicado. Quem não cumprir, não cumpre as regras que estão no procedimento e não vamos fazer falcatruas para amanhã serem acusados de que afinal o procedimento era de uma forma A e depois foi de uma forma B. E acrescentou, se está na Ata está mal, vai pedir a gravação porque não foi isso que a Senhora Vereadora disse."* Efetivamente não foi a Senhora Vereadora que disse. Quem disse foi o Senhor Presidente. -----

Vamos aos fatos:-----

No *Facebook* da Câmara Municipal de Felgueiras de 24 de abril, às 17:50, há uma notícia com o seguinte título: "Felgueiras compra 150 computadores a empresas do concelho para disponibilizar aos alunos."-----

Mais diz que: "A Câmara Municipal de Felgueiras vai adquirir em estabelecimentos de informática do concelho cerca de 150 computadores portáteis com acesso à Internet, para apoiar os alunos do concelho no ensino à distância e combater, assim, a desigualdade no acesso às ferramentas de estudo." -----

"Esta aposta da autarquia pretende apoiar as famílias com menos rendimentos, para além de ajudar o tecido empresarial do concelho, nesta altura de pandemia que tanto tem afetado a economia."-----

"Ao mesmo tempo, as famílias poderão ter acesso a vales de 40 euros cedidos pelo Município, que poderão ser usados em estabelecimentos aderentes para efetuar pequenas reparações em equipamentos informáticos usados."-----

"O Vale R-Educa (recuperar, reutilizar, reparar e reprogramar) permitirá às famílias recuperar equipamentos usados ao mesmo tempo que promove o comércio local."-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

"O direito à educação é garantido constitucionalmente e, por isso, trabalhamos para arranjar uma solução que permita o acesso, ainda neste período letivo, às plataformas on-line", explica o Senhor Presidente Nuno Fonseca.-----

"O conjunto das duas medidas que agora se anuncia deve corresponder a 150 mil euros de investimento da câmara municipal."-----

"O Município convida todas as empresas informáticas do concelho de Felgueiras a manifestarem o seu interesse através do e-mail geral@cm-felgueiras.pt ou através do contacto telefónico 255 318 082.-----

As inscrições deverão ser feitas até às 20h00 do dia 27 de abril de 2020."-----

No dia dezassete de abril de 2020 a partir de determinado momento a Senhora Vereadora Ana Medeiros refere que são identificadas necessidades por níveis de ensino com os Diretores de Agrupamento; São necessários cerca de 813 computadores. A Senhora Vereadora não disse que os dava, disse que são necessários.-----

O Senhor Presidente da Câmara referiu que pretende dar resposta a toda a comunidade. Oferecer 813 computadores. Não pode haver desigualdade com os que têm equipamento, tem de haver cautela, sendo completamente a favor de oferecer equipamento.-----

De seguida, o Senhor Presidente referiu:-----

"Os Senhores Vereadores da Oposição, que têm responsabilidades e a sua preocupação primeira é estar numa reunião de Câmara a pedir o pagamento das senhas de presença, numa altura em que há dificuldades financeiras para toda a gente e vêm debater à volta do que foi dito, assim e o que não foi dito assado, e quando andam a espalhar mentiras à volta daquilo que é o desemprego, numa problemática que temos como é o desemprego. Sejam sérios. A partir daquele momento abstém-se de fazer qualquer comentário para o que são as Vossos considerandos. Não estão a ser sérios com nenhum Felgueirense."-----

O Senhor Vereador João Sousa disse que o Senhor Presidente poderia fazer o que entendesse e lamentou que ficasse tão aborrecido por o ter citado. Foram buscar a informação que o Senhor Presidente transmitiu, os registos daquilo que diz. Se ficou aborrecido, lamentam, e vai verificar que não tem razão.-----

A Senhora Vereadora Ana Medeiros referiu que "*Efetivamente este assunto tira qualquer pessoa do seu estado de calma normal e expectável para uma reunião de gente civilizada, que somos todos. Mas de facto os Senhores Vereadores do PSD são profissionais altamente competentes na arte de manipular informação. Isso, honra lhes seja feita. Os*





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Senhores Vereadores do PSD são o topo, a nata, as pessoas mais competentes que existem no concelho de Felgueiras na arte de manipular informação. Honra lhes seja feita porque são os maiores, de facto. E se é verdade que existem oitocentos e treze alunos que foram identificados pelos Senhores Diretores dos Agrupamentos e comunicado à DGEST e, posteriormente, comunicado ao Município, também é verdade que lhes foi dito que o Executivo iria desenvolver estratégias dentro daquilo que fosse possível, para tentar minimizar este problema, na medida em que o Governo tem medidas definidas para o início do próximo ano letivo. Agora, se querem pegar nos números e nas meias palavras e utilizando a arte de comunicar de forma menos clara, menos objetiva, menos séria, em que são altamente competentes e altamente profissionais, façam-no. Mas façam-no em consciência e assumam-no perante aquilo que é a opinião pública lá fora. Porque isso, sim, é fazer política de verdade. Podemos seguir sempre dois caminhos, o caminho sério e o caminho da politiquice. O Executivo faz política e os Senhores Vereadores do PSD fazem politiquice politiqueira, utilizando-se e servindo-se de pasquins para utilizar informação manipulada, que crê serem os Vereadores do PSD que fazem chegar de forma antecipada, pouco clara e pouco objetiva. Faz questão de que tudo que disse ipsis verbis, sem tirar nem pôr uma única palavra, ficasse registado em Ata, porque é de mau tom, de falta de educação, de falta de competência, de falta de retidão, de falta de princípios, de falta de escrúpulos o que fizeram em relação à questão dos recursos humanos e se o Senhor Presidente der autorização fará questão de o esclarecer nos pontos que virão a seguir nesta reunião de Câmara." -----

Chegados aqui, é importante salientar que os adjetivos que a Senhora Vereadora utilizou para caraterizar os Vereadores da oposição não são compatíveis com aquilo que começou por afirmar, e passo a citar "*É expectável para uma reunião de gente civilizada, que somos todos nós.*", fim de citação. -----

"O que é expectável é que o Executivo explique porque é que diz uma coisa e faz outra, e acusa-nos de fazer politiquice quando questionado. O que seria expectável é que o executivo assumisse o que diz e tenha a humildade para reconhecer que nem tudo o que diz faz e muito menos querer enganar as pessoas acusando-nos de querer fazer politiquice. Uma política de verdade seria não anunciar publicamente que comprou 150 computadores, dizer que iria dar 813 computadores e depois dizer que não disse e, mais grave, ainda nem sequer até à data foram colocados à disposição dos alunos que





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

assumiram que deles necessitavam. É esse o vosso caminho sério? Politiquice foi lembrar-vos o que disseram e depois não cumpriram? Não será politiquice negarem o que disseram publicamente e acrescentar, por exemplo, que se estava na Ata da reunião de 17 de abril de 2020 a afirmação de que a Câmara iria dar os 813 computadores, por uma questão de justiça e agora ouvir dizer ao Senhor Presidente da Câmara que, se está na Ata vai exigir que se retire porque não foi o que disse. É esta atitude de bom tom, de retidão e de princípios? -----

Esta questão da aquisição dos computadores, assumidos como importantes para os alunos que deles necessitam, ainda hoje não estejam a ser usados, sendo que noutros municípios o já estão em pleno, a revelação de competência deste Executivo? -----

A forma como o Senhor Presidente e depois a Senhora Vereadora Ana Medeiros se exprimiram na última reunião foi *ipsis verbis* a mais adequada, de bom tom, de boa educação, com competência, retidão, de princípios e com escrupulos? Julgamos que não. Pena é que este Executivo, liderado por si Senhor Presidente, já esteja a ficar fora do seu estado de calma normal e não entenda que o papel dos Vereadores da oposição é fazer oposição com o intuito de beneficiar os Felgueirenses e que para isso é fundamental fornecer a todos os membros deste órgão as informações necessárias para se ajuizar com retidão todas as deliberações que aqui são tomadas.”. -----

-----A Senhora Vereadora Carla Meireles acerca da última reunião deixou uma declaração política: -----

“Foram lamentáveis algumas das afirmações proferidas pelo Senhor Presidente da Câmara e pela Senhora Vereadora Ana Medeiros na passada reunião, quando confrontados com dados objetivos e frases por vocês proferidas e que já são públicas. O Senhor Presidente chegou mesmo a usar e utilizar expressões com simbolismo fálico, o que é grave, parece-me. Uma linguagem muito imprópria que nada dignifica o lugar de qualquer Presidente de Câmara. Assiste-nos a nós, a todos que aqui estamos, o direito à liberdade de expressão. Este Executivo, quiçá, algumas vezes por falta de argumentos políticos, procura silenciar, recorrendo a expressões inadequadas, elevando até o tom de voz. Acontecimentos inaceitáveis numa democracia e numa casa como esta que, da democracia, deve ser um bom exemplo”. -----

-----A Senhora Vereadora Adelina Silva, na sequência do que se passou na última reunião disse o seguinte: o que está em causa de facto nem são as pessoas, ou as





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

características das pessoas, mas sim o Órgão. A dignidade do Órgão, que é representado pelas pessoas que estão na reunião. Ora, se estas pessoas são dignas, então o Órgão é representado com dignidade. No caso concreto, se o Órgão é representado por pessoas pouco dignas, conseqüentemente acontecem situações desagradáveis, como as que aconteceram na reunião anterior. -----

Acerca de uma notícia que está no *facebook* da Câmara Municipal do dia 2 de junho de 2020, publicada às 12 horas, e que tem a ver com os apoios aos desempregados e que estão em lay-off, que refere o Senhor Presidente, com apoio de instituições do concelho, solicitou ao Senhor Presidente que explicasse e concretizasse o que está realmente a ser feito relativamente a esta matéria por essas duas instituições e pela Câmara Municipal. ---

-----O Senhor Presidente, começando pelo regresso às aulas, solicitou que a Senhora Vereadora Ana Medeiros informasse sobre o ponto da situação. -----

-----A Senhora Vereadora Ana Medeiros respondeu que, relativamente ao regresso às aulas que estão a ser frequentadas por cerca de duzentas e cinquenta e oito crianças e tudo está a decorrer dentro da normalidade. Os funcionários não foram testados. Tiveram formações com as equipas dos Bombeiros, duas sessões de formação com os Bombeiros de Felgueiras e com os Bombeiros da Lixa, a fim de lhes transmitir os princípios básicos e as boas práticas para assumirem as funções no regresso às aulas. Para além disso, foram criadas duas salas de contingência com telemóveis, para o caso de acontecer alguma coisa, e foram distribuídos equipamentos de proteção individual para o desempenho de funções de forma protegida, bem como gel desinfetante para toda a gente de regresso à escola, luvas e aventais. -----

-----O Senhor Vereador João Sousa referiu que são duzentas e tal crianças que regressaram. Qual seria o número normal, são essas mesmas duzentas e tal ou um número diferente? Para ter uma ideia e para ver quantas pessoas ainda estão com as crianças. -----

-----A Senhora Vereadora Ana Medeiros respondeu que o dobro não, mas que ainda estarão algumas em casa. -----

-----O Senhor Presidente, relativamente à questão do Hospital, informou que não se confirma. A grande questão que surgiu neste âmbito foi as áreas dedicadas dos Centros de Saúde que, entretanto, deixaram de estar em funcionamento no sentido de os Centros





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

de Saúde para retomarem a sua atividade normal. Quanto ao Hospital, o centro mantém-se. -----

Quanto ao RADA, não concordou com o que foi dito pelo Senhor Vereador João Sousa e não fará qualquer comentário a algumas coisas que foram ditas. Os Senhores Vereadores do PSD têm a sua interpretação e, por uma questão de dignidade sobre o que se comentou, independentemente das posições dos Senhores Vereadores do PSD, entrar numa discussão que não leva a lado nenhum, não vai acrescentar nada. O que acrescenta é esclarecer o que possam ser eventuais dúvidas. -----

Relativamente ao RADA, o que se tentou transpor e fazer a analogia da anterior reunião não corresponde à verdade. O procedimento para abertura da alteração do RADA já foi presente em reunião noutros tempos e foi isso que foi anunciado, isto é, uma alteração ao RADA. Hoje, estamos já a falar de uma proposta concreta. -----

Relativamente aos computadores, o que o Executivo sempre disse é que ninguém iria ficar sem computadores, sendo que nem toda a gente que pede um computador tem obrigatoriamente essa necessidade. Tudo isso foi acautelado para não entrar em falcatruas, que é isso que não pode admitir, porque se há falcatruas certamente não são deste Executivo, até porque ele é constantemente abordado pelas entidades oficiais para prestar esclarecimentos relativamente aos procedimentos. -----

Quanto a fazer oposição, é preciso definir bem o conceito de oposição porque podemos ter conceitos diferentes e não se revê na oposição que tem hoje. -----

Quanto às reuniões de Câmara deu nota, porque lhe parece que, à volta das palavras e da semântica, muita das vezes se quer arranjar argumentos para fazer politiquice, a partir desta reunião, as reuniões de Câmara não serão gravadas e será apenas e só colhido aquilo que é normal de uma reunião de Câmara a não ser as declarações de voto, isto é, o essencial. Porque não se justifica, neste mandato, termos reuniões de Câmara com setenta páginas e que obriga os serviços a estar uma semana inteira a reproduzir palavra por palavra. A partir desta reunião e tendo em conta que procuram guerra à volta disso, será reproduzido aquilo que eventualmente se passar na reunião de Câmara e se tiverem declarações de voto, fazem-nas. E para que não haja dúvidas e que fique registado, o Presidente da Câmara está disponível para responder a tudo com verdade, e se quiserem podem fazer as perguntas por escrito e por escrito responderá para que não haja qualquer tipo de dúvida. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----O Senhor Vereador João Sousa até compreende o facto do Senhor Presidente não querer gravar mais as reuniões para depois não as reproduzir na íntegra. Da sua parte sempre disponibilizou as suas intervenções para facilitar o trabalho da secretaria, que certamente tem instruções para reproduzir tudo o que se passa nas reuniões com exceções de algumas situações incómodas como aconteceu na última reunião relativamente à linguagem que o Senhor Presidente utilizou e que, até dá os parabéns por ter sido omitido, porque sentir-se-ia mal se realmente estivesse em Ata. O Senhor Presidente fará como entender, não têm problema em que as reuniões sejam gravadas. Lamentam que tenham pedido o acesso a esta gravação para esclarecer umas dúvidas e não lhes foi respondido. Confessou que só leu até à página quatro ou cinco porque não tinha grande interesse em ler. O episódio da reunião anterior bastava ficar com o essencial para que se calhar aprenderem um bocadinho com isso, porque de facto se calhar o mais sensato que o Senhor Presidente possa ter feito na reunião é seguir em frente e esperar que as coisas, como disse numa intervenção, mais ou menos, conseguiam-se ultrapassar com maior ou menor dificuldade, muitas vezes até reconhecendo-se que por vezes se cometem excessos e se dizem coisas que não deveriam ser ditas e isso ajudaria a resolver, coisa que não aconteceu na última reunião. Não voltará a falar no assunto. -----

-----O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro, sobre esta questão, tem sérias dúvidas que essa decisão possa conduzir a mais transparência. Temos de saber assumir tudo o que se diz e faz na reunião. Felizmente o argumento que se utiliza para a logística hoje está muito mais ultrapassado graças às tecnologias. Esse argumento é fraco. Havendo uma divergência sobre um assunto, em que cada um tem a sua opinião, a sua atitude, não será grave. Mas, imaginemos que há qualquer questão legal, onde foi discutido, onde foi largamente discutido por ser algo que seja importante, como é que se faz prova quem disse, como é que disse, o que fez, o que não fez? Se o Senhor Presidente disser que no âmbito da realização das atas pode haver uma filtragem maior de alguma coisa que não seja relevante para ser ou não ser transcrita, concorda. O Senhor Presidente é quem faz a gestão e desde que o faça corretamente sem pôr em causa o que são as ideias essenciais daquilo que cada um diz, tudo bem. Por força do que foi o passado, neste momento dizer com a maior das à-vontades que a partir da próxima reunião não vai haver gravações! Está com medo de quê, Senhor Presidente? Não tem que ter receio de nada. Ficou





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

extremamente ofendido com o que se passou na última reunião, porque se fala em falta de educação. Alguém no nosso seio diz que os Vereadores do PSD rondam a falta de educação. Na reunião, e não foi a primeira vez, foi dito e apelaram para que sejam sérios. É que nem se dão ao cuidado de dizer "politicamente sério". Provavelmente também tem os seus exageros e não tem qualquer problema nisso. A natureza de cada um é com cada qual, mas o respeito é diferente. Não reconhece a ninguém que possa pôr em causa a falta de educação. Podemos ter pontos de vista diferentes. Podemos pôr uma notícia lá fora que não seja correta por falta de informação ou por intenção e que seja debatida. A política é feita assim. E tanto mais que na origem do problema, o Executivo não tem razão nenhuma. Estamos a falar de uma questão concreta. No período de antes da ordem do dia, na esmagadora maioria do tempo vale zero. Não tem valor nenhum. Mas abrem a porta para que isso aconteça. Podemos ser corrigidos, podemos ser contrariados. A última reunião foi má de mais.-----

-----O Senhor Presidente referiu que os serviços deram nota do incómodo que é estar a reproduzir fielmente o que está na gravação, por várias vezes. Já há muito tempo que andava a evitar isto. Tendo em conta que o essencial é o que deve ficar reproduzido. É o que será feito a partir de agora. Quanto à legalidade não se preocupem, ela está acautelada. Quanto mais, e quanto à transparência, porque este Executivo felizmente foi o único Executivo que teve a capacidade, ou pelo menos teve a hombridade, de abrir todas as sessões da reunião de Câmara ao público. Sendo públicas, dá-se a oportunidade e a transparência a todos os Felgueirenses para estarem presentes, para poderem assistir ao que se diz na reunião fielmente. -----

Não faz mais comentários sobre esta matéria. Pediu para que colocassem todas as questões e fez jura a si mesmo, tal como disse o Dr. Joaquim, que às vezes saem da reunião de Câmara e que interioriza de que não pode voltar a fazer isso por uma questão de respeito por todos nós, não deve entrar numa troca de palavras que não leva a lado nenhum. Se for para explicar alguma coisa, com todo o gosto tentará explicar. -----

Relativamente ao IIEFP e ao Centro de Formação do Calçado. Tendo em conta que havia algumas pessoas que se encontravam em lay-off, o que o Executivo entendeu porque o Município não é entidade que cria condições para dar formação e uma vez que havia a necessidade de algum ajustamento e alguma valorização nos recursos humanos e que havia muita gente parada. O Executivo solicitou ao IIEFP ao CFIC para que em conjunto





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

pudessem encontrar dentro dos pacotes formativos soluções para que durante este período de paragem pudessem ajustar alguns mecanismos de formação às realidades de hoje e que podem ser necessárias, valorizando mais os recursos humanos. Foi nesse sentido que foram abordados para poder criar medidas. Foi solicitada reunião, estando a aguardar disponibilidade da sua parte para que, e se for seu entendimento, o Município seja parte ativa, sendo também essa a vontade do Executivo. -----

-----A Senhora Vereadora Adelina Silva disse que faz todo o sentido se forem desempregados. Agora se estiverem em lay-off não faz sentido. A entidade patronal não pode disponibilizar as pessoas que estão em casa em lay-off, a receber parte do vencimento, uma vez que não podem frequentar ações de formação. -----

-----O Senhor Presidente referiu que há outras soluções que se podem colocar em cima da mesa. Vê mais como solução, àqueles que estão em casa poderem usufruir das formações, tirando o custo que a empresa tem para suportar do vencimento. Se houvesse uma medida que permitisse aliviar as empresas e que fossem valorizados os recursos humanos, seria importante. É uma proposta que o Executivo tem para pôr em cima da mesa. -----

-----O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro disse que o lay-off permite que façam formação e que os funcionários que estão em lay-off exerçam atividades ao nível das IPSS, ao nível do apoio social e na ajuda a este tipo de situações, como complemento por não estarem a trabalhar e estarem em lay-off. O lay-off já abrange isso. Também abrange as entidades, e aqui é outra questão, e ao nível da formação, as entidades que acionaram o lay-off têm um apoio suplementar para que os seus empregados, os seus trabalhadores, os seus colaboradores, possam ter formação. É um outro apoio que para além do que é determinado pela lei. E o problema é que para ter acesso a este apoio no âmbito da formação, essas entidades e empresas, têm de ter a situação regularizada perante as Finanças e a Segurança Social. E aqui é que resulta o problema de muitas empresas. Não podem aderir ao lay-off porque não têm este requisito preenchido. E quem paga as *favas* são os trabalhadores. Os trabalhadores não têm culpa da empresa ter ou não ter alguma responsabilidade no incumprimento na Segurança Social e nas Finanças. E neste caso, é que o Município como entidade devia ocupar este espaço. E é isso que esperava que o Município pudesse avançar com alguma medida. Não é a nível de emprego, é a nível de apoio de ocupação que fosse útil para os trabalhadores. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----O Senhor Presidente referiu que aí já se está a falar de desempregados. Quando uma empresa chega ao ponto de não conseguir estar em lay-off, que não consiga suportar os trabalhadores, os vencimentos, aí já estão no desemprego. -----

-----A Senhora Vereadora Ana Medeiros referiu que é intenção do Executivo, nesta situação da Covid, bem como o impacto que causa no emprego e muitas situações do lay-off, e algumas situações do lay-off que vão revogar a situação de desemprego a curto prazo e que infelizmente isso vai acontecer, pudessem ser vistas, quer pelo CFIC quer pelo IEFP, com um olhar específico, criando medidas específicas para esta conjuntura. Aliás, à semelhança do que tem vindo a ser feito com procedimentos de contratação pública. O IEFP tem a competência para gerir tudo o que são programas de formação profissional e que pode olhar para esta situação da Covid com outros olhos. Mais específicos, criando leis, definindo projetos à medida da conjuntura atual. Claro que não é a Câmara que tem a tutela da formação profissional. Há programas específicos para ativos, para desempregados e poderá haver, se a vontade política dos institutos que as tutela assim o entender, programas específicos para pessoas que estão em lay-off, por exemplo.-----

-----O Senhor Presidente abriu, de seguida, a: -----

-----ORDEM DO DIA-----

-----**1 - Aprovação da Ata n.º 08/2020 da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 21 de maio de 2020** – O Senhor Vereador João Sousa ficou extremamente desagradado com o Senhor Presidente ter dito que os serviços se queixavam da dificuldade em escriturar as atas, porque disponibilizou sempre, quando lhe pediram e mesmo não pedindo, as suas intervenções para as puderem usar e, por uma questão de princípio pedir, e tal como já disse e foi verdade, só leu até à página quatro ou cinco da Ata, porque não teve vontade de ler mais, uma correção na página três que tem um erro de ortografia que fica mal se pensarem que foi feito por si. É a palavra “discriminação” e não “descriinação”, que gostaria de ver corrigida senão parecerá mal se pensarem, como fornece as suas intervenções, que elas iam com erro.-----

-----O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro aproveitando esta questão das atas, pediu que de futuro sempre que haja uma alteração assumida na reunião, que elas depois sejam remetidas para o mesmo sítio para onde vão as ordens de trabalhos quando são convocados para as reuniões. Não é que não possam consultar no *site* da Câmara, mas





não custa nada, alertando que foi alterada e queiram verificar. É uma questão correta. Na penúltima reunião houve uma observação que foi feita e foi corrigida. Foi corrigida e soube com base na documentação que foi para a Assembleia Municipal. Não custa nada enviar para a Vereação.-----

Deliberação - Os Senhores Vereadores, dispensaram a leitura da Ata, em virtude da mesma ter sido distribuída, previamente, a todos os membros do Executivo. Posta a votação foi aprovada por unanimidade.-----

-----**2 - Levantamento de Medidas de Confinamento no âmbito do Combate da Pandemia da Doença Covid-19 - Autorização de Funcionamento de Estabelecimentos com Área de Venda Superior a 400 m2 – Ratificação de Despacho** – A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**3 - Novas Medidas no âmbito da Covid-19 – Feiras e Mercados – Ratificação de Despacho** – A Câmara Municipal deliberou, com fundamento no artigo 2.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**4 - Acordo de Colaboração com a Administração Regional de Saúde do Norte – Ratificação** – Sobre este ponto, o Senhor Vereador João Sousa colocou duas questões: A primeira é se estas viaturas são para ser colocadas ao serviço das entidades de saúde de Felgueiras e dos Felgueirenses ou se serão eventualmente para ser colocadas ao serviço de entidades que depois as possam utilizar noutros lados. E a segunda, também apenas uma curiosidade, é se esta candidatura permite ao próprio Município a troca de frota antiga por elétrica ou se esta medida é apenas destinada aos Órgãos de Administração Central.-----

-----O Senhor Presidente referiu que há a vontade de fazer um maior número de candidaturas, embora o dinheiro não chegue para trocar todos os veículos. Dentro dos Avisos havia indicações específicas para a parte da saúde e, nesse sentido, o Executivo submeteu a candidatura, mas tinha de estar em consonância com a Administração Regional. A única questão que se colocava era que as viaturas iriam ficar no nome da ARS ou do AcES e o Executivo entendeu que não faria sentido. As viaturas são para ficar no património do Município, senão não faria qualquer tipo de sentido o Acordo. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----A Senhora Vereadora Carla Meireles colocou as seguintes questões: esta candidatura prevê abate? Dar em troca. Ou a Câmara ou a Saúde. Esta candidatura também previa a possibilidade de candidatar postos de carregamento. Onde temos, onde é que existe, e se efetivamente para este caso não é necessário. -----

-----A Senhora Vereadora Rosa Pinto referiu que esta candidatura dá preferência a veículos dos agrupamentos dos Centros de Saúde. Considerando que já é o terceiro aviso desta candidatura fundamental e as candidaturas aprovadas foram para veículos afetos aos Centro de Saúde, o que foi feito em termos de candidatura, foi utilizar duas viaturas dos Centros de Saúde, propriedade da ARS para abate, com mais de dez anos. São essas viaturas que foram indicadas para abate. A candidatura é feita pelo Município e os veículos serão cedidos pelo Município aos Centros de Saúde para utilizarem. Já tínhamos postos que são dois, um em Felgueiras e outro na Lixa. Estas viaturas estão afetas a Felgueiras. -----

Deliberação - A Câmara deliberou ratificar o Acordo de Colaboração. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**5 - Luto Municipal em Memória de Professor Edgar Pinto da Silva – Ratificação de Despacho** – O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro referiu que deveriam ter sido informados sobre este assunto. -----

-----O Senhor Presidente disse que, em verdade, foram apanhados de surpresa e de imediato pediu ao Chefe de Gabinete para agilizar os mecanismos aplicáveis do ponto de vista formal, sobre o falecimento de alguém que integrava a Assembleia e que foi Vereador e num momento como este, que ninguém esperava.-----

-----O Senhor Vereador João Sousa referiu que o Senhor Presidente deveria pedir ao Chefe de Gabinete que informasse os Vereadores do PSD, que o Município tinha decretado Luto Municipal e que o Senhor Presidente teve de despachar. O Luto Municipal passou sem que os Vereadores do PSD soubessem. Não fizeram luto nenhum porque não sabiam e isso é que está mal. Não interessa a ratificação, tinha de ser ratificação.-----

-----O Senhor Presidente disse que há coisas que lhe escapam e admitiu que houve falhas da parte do Executivo. Se surgir alguma situação idêntica durante este mandato o procedimento será o mesmo no que diz respeito ao Luto Municipal. -----

-----O Senhor Vereador João Sousa disse que formalmente foi decretado Luto Municipal com desconhecimento de parte dos Vereadores, do PSD. -----





-----O Senhor Presidente referiu que foi publicitado por Edital, no site. Pediu desculpa aos Senhores Veredores da oposição, pela falta de comunicação.-----

Deliberação - A Câmara deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----**6 - Voto de Pesar – Professor Edgar Pinto da Silva (1955 - 2020)** – A Câmara Municipal deliberou aprovar o voto de pesar pelo falecimento do Senhor Professor Edgar Pinto da Silva e que do mesmo se dê conhecimento à família. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----**7 - Isenção Excecional de Faturação das Refeições Escolares e dos Serviços de Prolongamento de Horário de 1 a 9 de março de 2020** – O Senhor Vereador João Sousa solicitou esclarecimentos sobre o seguinte: Perceberam claramente que há duas situações – uma que já estava resolvida e uma que se pretende agora resolver. O que pretendem entender é o motivo para estar a ser proposta esta isenção? E saber a quem se destina. Se é aos alunos com escalão A e B ou eventualmente a outros que pode atingir o C, ou a todos os alunos, inclusive aos que não beneficiam de Ação Social Escolar.-----

-----A Senhora Vereadora Ana Medeiros respondeu que as medidas de contenção em Felgueiras ocorreram a partir do dia nove de março e houve uma semana com funcionamento normal. Esse funcionamento acautelava as refeições escolares bem como o prolongamento do horário. A faturação normalmente é efetuada no final do mês, quando já estávamos em situação de debilidade. As hipóteses colocadas em cima da mesa foram: eventualmente faturar no final do mês, faturar no final do ano letivo ou não faturar, porque de facto as pessoas já estavam em situação de dificuldade. O Executivo entendeu por bem, porque se estavam a aplicar um conjunto de medidas de apoios sociais, que o mais razoável seria adotar esta medida. Colocaram a questão aos serviços jurídicos e aos consultores e o parecer foi favorável no sentido de isentar.-----

-----O Senhor Presidente deu nota, para ajudar a esclarecer esta medida, que houve pessoas que já tinham feito marcações das refeições para a semana toda e que iriam ficar numa situação complicada, com o acréscimo também que essas famílias estavam com mais dificuldades durante esse mês, porque mesmo havendo da parte da Segurança Social a possibilidade de recorrer aos mecanismos para quem já estava em casa no apoio à família, não estava a contemplar nesta semana, entre os dias 1 e 9 de março.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

As pessoas quando chegaram ao final do mês ficaram sem receber uma semana, ou seja, a semana de nove a dezasseis. Não tinham naquele momento capacidade para receber porque a Segurança Social ainda não permitia submeter o documento que lhes permitia o acesso, mas teriam de pagar as refeições de todo o mês. O Executivo entendeu por bem, como era equivalente uma semana, isentar com esta medida todos os alunos. Foi com base nesse critério, independentemente do escalão. Abrangeu todas as famílias. -----

-----O Senhor Vereador João Sousa para confirmar e deduzir do que foi dito o que aconteceu é que não foi feita faturação para ninguém? Não há o perigo de algumas pessoas terem pago e agora serem isentadas as que não pagaram? Como vai proceder a Autarquia relativamente aos Encarregados de Educação que já pagaram o serviço? -----

-----O Senhor Presidente respondeu que se houver alguma situação que venha a ser reportada, haverá lugar a reembolso. -----

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, isentar de faturação todas as refeições escolares servidas nas escolas do concelho, bem como dos serviços de prolongamento de horário, entre o dia 1 a 9 de março de 2020, em defesa de todas as famílias de alunos/as que, no ano letivo 2019/2020, se viram afetadas pelo início da pandemia e suas consequências. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**8 - Regimento Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL)** – A Câmara Municipal deliberou aprovar os Termos de Funcionamento da Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL). Mais delibera remetê-los à Assembleia Municipal para conhecimento. Estas deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

-----**9 - Projeto de Alteração ao Regulamento de Apoio ao Desporto Amador (RADA)** – O Senhor Vereador João Sousa, neste ponto, referiu que tinham algumas considerações, críticas e contributos. -----

Começou por uma questão que lhe pareceu ser um lapso. -----
No despacho do Senhor Presidente diz: "À reunião de Câmara de 28 de maio de 2020". E perguntou se esteve prevista a realização desta reunião ou se se tratou de um lapso de português e que era só: "À próxima reunião de Câmara". -----

-----O Senhor Presidente referiu que pode ter sido um esquecimento de ter ido à reunião de Câmara. Deve ter sido um lapso. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----O Senhor Vereador João Sousa pediu que fossem sumariamente descritas as alterações que são feitas no regulamento ao nível de valores, sendo que vão enunciar aquelas que conseguiram perceber e serem esclarecidos principalmente sobre os valores. Verificaram uma melhoria dos apoios ao desporto adaptado, com o qual obviamente concordam e que vem na sequência do RADA que os anteriores Executivos criaram, evoluíram, etc.. Tem também um outro princípio que tem a ver com as instalações próprias em que há uma unificação, algo que até aqui disseram em reuniões anteriores que era da mais elementar justiça que fosse feita esta bonificação, acrescentando uma outra que, julga, será enquadrável, mas que gostaria de ter a certeza, que era a de inserir as equipas de futebol popular nesta mesma bonificação por instalações próprias, provavelmente considerando que também é um desporto federado, que é o princípio deste regulamento. Têm uma situação que a verificar-se acham que mereceria uma discriminação mais positiva. Tem a ver com as instalações partilhadas, ou seja, um clube tem a sua instalação, mas empresta a casa, como a instalação foi construída com apoio municipal faz sentido que a Câmara exija que o equipamento seja partilhado, mas ao mesmo tempo que possa bonificar essa partilha de instalações. A dúvida que se colocou é a seguinte: se haverá clubes que têm mais do que uma partilha? Por exemplo, o Lixa acolher duas equipas nas suas instalações, o que quer dizer o dobro da utilização. Haverá casos em que haverá algum clube que apoia mais do que uma equipa? Se assim acontecesse acham que o valor deveria ser dobrado, porque tem esse esforço acrescido e só por isso. Se não se verificar, a questão não se coloca. Chama a atenção para outra coisa: os recordes nacionais e os títulos nacionais e internacionais, parece-lhes que não tiveram alterações nos valores. Na opinião dos Vereadores do PSD o mérito desportivo deveria ser valorizado e entendem que os valores deveriam ser aumentados. Só para terem uma ideia, o recorde nacional vale 100 euros. Parece-lhe que em algumas modalidades poderão ser menos difíceis de atingir, mas nós não teremos muitos recordes nacionais porque custam a ganhar, e mereceriam uma maior bonificação, assim como os títulos nacionais e internacionais. Em contraponto, é referido um valor de referência para os exames médicos de trinta e cinco euros o que, sendo atualmente de dez euros ou catorze ou qualquer coisa do género, passa a ser o triplo ou mais do triplo, e pretendem saber o que justifica esta alteração. Sabe quais são os valores, mas gostaria de perceber esta alteração. Na opinião dos Vereadores do PSD esta revisão tem uma grande falha,





que é a não previsão de outras modalidades no feminino. O que quer dizer que, se só nesta época é que surgiu a equipa de futebol feminino, na próxima época podem surgir outras modalidades no feminino, vão ter que rever novamente o Regulamento porque não foram acauteladas estas questões. Até porque, não concordam com a interpretação que foi dada, e manifestaram essa opinião em várias reuniões, relativamente ao futebol feminino, ou seja, estava a ser feita uma interpretação que consideram errada, uma vez que haveria solução no RADA para atribuir um apoio esta época. No entanto, é opção do atual Executivo não equiparar o futebol feminino ao masculino e reduzir o apoio, em comparação, em um quinto. Mas, de facto, passaram para uma alteração de postura para um apoio maior.-----

Uma outra questão, que teve a ver com a entrada em vigência deste regulamento. Gostariam que objetivamente lhes dissessem quando está prevista a entrada em vigor do mesmo e, relativamente às várias modalidades, qual a diferença financeira? Sabem que o RADA tem várias componentes, tem uma componente fixa, tem uma componente de mérito, tem uma componente de inscrições de exames, de inscrições de equipas e dos exames médicos, esse valor é variável e não pode agora ser calculado. Pretendem ver a alteração de valores de comparticipação financeira pelo seu desempenho em determinado escalão ou nível competitivo. -----

-----O Senhor Vereador Joel Costa referiu que são criados, quer para o andebol, quer para o basquetebol, diferentes escalões, o que não acontecia no anterior RADA. Quer dizer que uma equipa de andebol, não diz se diz que é masculina, pode ser feminina. Desde que esteja naquele escalão tem direito à comparticipação. Não era assim no futebol porque no antigo RADA dizia futebol feminino e acresciam mais quinhentos euros. Para não haver essas discriminações no feminino, negativas, foram criados também escalões para o futebol feminino. -----

-----O Senhor Vereador João Sousa perguntou se poderia concluir que, enquanto no futebol as mulheres recebem um quinto dos homens, noutras modalidades recebem igual?-----

-----O Senhor Vereador Joel Costa respondeu era exatamente isso. Porque no futebol feminino as despesas são muito menores que no futebol masculino. E deu como exemplo a segurança dos jogos. O futebol feminino está isento, não é obrigatório o policiamento. É um valor muito significativo no futebol masculino. Basta ver um orçamento de uma





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

equipa da primeira divisão portuguesa em comparação com a equipa campeã feminina de futebol, que nem dez por cento é do orçamento. -----

Estamos a ser ambiciosos ao discriminar positivamente o futebol feminino. Estamos a dar-lhe valor, que vai de encontro às necessidades das equipas de futebol feminino. Porque se assim não fosse, criando um apoio igual para o futebol feminino e para o futebol masculino, poderiam surgir equipas em todas as freguesias de futebol feminino porque receberiam no mínimo vinte e cinco mil euros em vez de ter futebol masculino que iriam só receber cinco mil e dependendo do escalão onde entravam. Temos que ser responsáveis, é só multiplicar. -----

-----O Senhor Vereador João Sousa referiu que em 2017 foi proposta uma bonificação para quem quisesse ter desporto de deficiência e desporto feminino. Em 2017 não havia nenhuma equipa de futebol feminino, em 2018 não havia nenhuma equipa de futebol feminino. Só há equipas de futebol feminino em 2019 e 2020. Só se coloca a questão na época desportiva 2019 e 2020. Pode-lhes custar muito, mas só nesta época é que se coloca a questão. -----

-----O Senhor Presidente referiu que para ele é óbvia a questão de ter quinhentos euros para o futebol feminino e é esclarecedor. -----

-----O Senhor Presidente relativamente aos valores da comparticipação referiu que a única coisa que é visível é que a proposta prevê aumentos nas comparticipações. -----

-----O Senhor Vereador Joel Costa disse que no futebol são mais cinco por cento, são quinhentos euros mais, só nesta modalidade. No atletismo foram mantidos os dez mil. Nas outras modalidades, até cinco atletas passam para mil euros, quase o dobro, de seis a dez mil e quatrocentos euros, doze a vinte mil e novecentos euros, vinte e um a cinquenta dois mil e quinhentos euros e mais de cinquenta atletas três mil e quatrocentos euros. Foi aumentado o valor de acordo com o número de atletas. -----

-----O Senhor Vereador João Sousa disse que acham que de facto algumas modalidades têm um aumento, mas há outras, e parece-lhes escandaloso o caso do atletismo, por não haver sequer bonificação. O que defendem é que deveria haver um aumento equitativo para todos, eventualmente bonificando mais alguma modalidade de forma que fosse justificável, mas nunca deixar alguma sem aumentar os apoios como acontece. Relativamente ao atletismo chama a atenção para outra questão, que não sabe se foi ponderada ou não, mas ao indexar o recebimento de dez mil euros no atletismo a





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

quarenta atletas, se por exemplo, o Moure que ainda não celebrou contrato-programa de desenvolvimento desportivo para esta época, pensa, porque o Várzea e o Barrosas tem um número de atletas que justificam os dez mil euros. Se o Moure só tiver trinta e oito atletas pensa que só vai receber dois mil euros, ou três mil, o que é indexar ao número de atletas mereceria alguma ponderação, porque depois vai rondar numa coisa que é, se os clubes forem fiscalizados irão ter um problema. -----

-----O Senhor Vereador Joel Costa referiu que no anterior RADA, na alínea referente aos atletas é rigorosamente a mesma coisa, quarenta atletas. Um clube com seis atletas não pode receber dez mil euros.-----

-----O Senhor Vereador João Sousa disse que a diferença é outra. Por trinta e oito ou trinta e nove, menos um que os quarenta, passa de dez mil para dois mil e tal.-----

-----O Senhor Vereador Joel Costa referiu que se reduzissem aos trinta passa para os vinte e oito e o objetivo é trinta, a situação seria igual - estão a discutir a mesma coisa. --

-----O Senhor Vereador João Sousa disse que em determinados itens, por exemplo no futebol, diz: "se não tiver vinte e dois atletas ou vinte e quatro só receberá setenta por cento". Aqui não vai receber setenta por cento. Se tiver menos que esse número de atletas, vai receber de dez para dois mil.-----

-----O Senhor Vereador Joel Costa referiu que por essa ideia se só houver um atleta vai receber sete mil euros.-----

-----O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro perguntou, com base na diferenciação entre o anterior e este, este apenas vai ter efeitos no futuro, a partir de que data?-----

-----O Senhor Vereador Joel Costa respondeu que só vai ter efeitos a partir da próxima época, e passará a ser anual, em vez de ser por época desportiva, de 1 de janeiro a 31 de dezembro. Sugestão de várias associações. O futebol pode começar em agosto e o atletismo começar em outubro.-----

-----O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro perguntou se há previsão da entrada em vigor deste regulamento e há valores subjacentes. Pelo que foi referido, o valor em determinadas circunstâncias neste regulamento é maior do que no regulamento anterior. Ou seja, a ideia genérica é que o RADA vai apoiar mais o desporto amador do que o RADA anterior. Se é certeza, gostaria de saber qual foi o valor do último ano do RADA e qual é o valor deste RADA para o próximo ano. O senhor Vereador Joel Costa disse que o anterior é inferior a este.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----O Senhor Presidente referiu que o regulamento trás mais valor na possibilidade de atribuição de apoios. Outra coisa são os apoios já atribuídos. E isso não é possível quantificar. Poderemos aumentar para o futebol mais um milhão de euros e se os clubes de futebol fecharem todos amanhã não vamos conceder apoios nenhuns.-----

-----O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro disse, por uma questão de transparência de raciocínio, que sobre o RADA anterior já se sabe qual foi o valor, julga. O RADA anterior está a terminar as épocas, já é quantificável. O de há dois anos atrás, não há dúvida nenhuma, de certeza que já estão as contas feitas porque a conta de gerência já foi aprovada. Neste, prevê-se que haja um aumento. Este RADA tem a expectativa que o Município vai gastar mais dinheiro que o RADA anterior. -----

-----O Senhor Presidente referiu que vão apoiar mais o desporto.-----

-----O Senhor Vereador Joel Costa referiu que está quantificado. São cerca de sete ou oito por cento à mais nas participações.-----

-----O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro referiu que o que disse o Senhor Vereador Joel Costa, este RADA tem a expectativa de um aumento de sete ou oito por cento.-----

-----O Senhor Presidente referiu num cenário de igualdade de clubes, por exemplo, não havia o futsal e passa a haver. Aparecendo equipas de futsal é normal que aumente.-----

-----O Senhor Vereador João Sousa referiu estar com alguma dificuldade em aceitar a bonomia dos valores que são referidos e queria comparar clubes. Num caso concreto, o Futebol Clube de Felgueiras 1932, continua a militar, tal como na época anterior, na atual divisão que já é garantido e vamos esquecer os itens variáveis que não interessam. Quanto é que recebe por estar no campeonato nacional?-----

-----O Senhor Vereador Joel Costa respondeu que recebe mais dois mil e quinhentos euros, recebe cinquenta e dois mil e quinhentos euros.-----

-----O Senhor Vereador João Sousa referiu que se forem ver a deliberação de março deste ano, qual é o valor que o Felgueiras recebe com a componente fixa? Não é o valor final.-----

-----O Senhor Vereador Joel Costa disse que a componente fixa é de cinquenta mil, com toda a certeza absoluta. A equipa Campeonato Nacional Seniores cinquenta mil euros. No próximo RADA cinquenta e dois mil e quinhentos. A equipa B do Felgueiras está na Divisão de Honra, quinze mil euros e no próximo RADA quinze mil setecentos e cinquenta euros.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----O Senhor Vereador João Sousa referiu que, entretanto, o Senhor Vereador Joel Costa referiu que é só para a época seguinte, o que do ponto de vista dos Vereadores do PSD é uma injustiça. Deveria ter efeitos retroativos à presente época e explicou o porquê: este procedimento começou em fevereiro de 2019 e passaram quinze meses e, mais ainda, o prazo de conclusão do procedimento de alteração do projeto foi fixado, em 11 de fevereiro de 2019, em sessenta dias. Deveria ter estado concluído em maio de 2019. Ou seja, os clubes, se havia a vontade do Executivo conceder esta bonificação, foram prejudicados na época anterior, estão a ser prejudicados na época atual, para só receberem na próxima. Se não houvesse este início de procedimento em 2019 ainda se compreenderia. Agora, tendo isto andado a empastelar durante quinze meses, responsabilidade só do Executivo, acha que era da mais elementar justiça que houvesse retroatividade à presente época. O Executivo deveria considerar essa possibilidade.-----

-----O Senhor Presidente disse que uma sugestão daquelas é uma sugestão de quem não está num cargo de forma responsável. -----

-----O Senhor Vereador João Sousa gostou do que disse o Senhor Presidente que se trata de uma irresponsabilidade, porque o Senhor Presidente na última reunião de Câmara trouxe uma alteração de um contrato com efeitos retroativos. Partilha com o Senhor Presidente a irresponsabilidade. -----

-----O Senhor Presidente referiu que há clubes que agora estão a pedir apoio que não existiam. -----

-----O Senhor Vereador João Sousa, respondendo ao Senhor Vereador Joel Costa sobre a Covid, disse que o Executivo deveria antecipar os pagamentos da corrente época, uma vez que era expectável que, dado o cancelamento dos mesmos pela Federação, a época tivesse terminado para todos. Mais, ainda à semelhança do que defendem para os Bombeiros, que foi discutido há duas reuniões atrás, tendo os clubes da forma atribulada como tiveram que terminar a época e a sobrecarga que irão ter, deveriam ter uma ajuda excepcional, a sobrecarga devido às dificuldades financeiras pelo encerramento antecipado da época, que certamente trouxe problemas económicos a todos. E defendem que eram merecedores de uma ajuda extra. -----

-----O Senhor Vereador Joel Costa referiu que todos os clubes precisam de ajuda. Mas não têm maiores despesas. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----O Senhor Vereador João Sousa esclareceu que os clubes não vão ter mais despesas, mas, pelo facto de terem terminado a época mais cedo, certamente que lhes causou dificuldades. -----

O Senhor Vereador João Sousa referiu ainda: "O início dos procedimentos do RADA que começou em sete de fevereiro de 2019, há quinze meses, que o prazo para a conclusão do mesmo procedimento do projeto de alteração do RADA foi fixado em sessenta dias com contagem do prazo a 11 de fevereiro de 2019, ou seja, a revisão do RADA deveria ter terminado em maio de 2019, há mais de um ano. As injustiças que são referidas relativamente ao RADA foram criadas pelo atual Executivo, uma vez que aquando da última revisão em 2017 não havia futebol feminino. A equipa está a competir pela primeira vez na época desportiva 2019 / 2020. Verificamos que há modalidades em que o atual Executivo melhora a comparticipação financeira, mas há outras em que não. E consideramos particularmente grave a questão do atletismo. Consideramos também que a discriminação do feminino continua, em vez de termos apoios próximos do desporto masculino a equipa de futebol feminina apesar de estar no escalão acima do futebol masculino apenas recebe um quinto e ficamos a saber hoje, contrariamente às outras modalidades, em que o desporto feminino receberá por igual ao masculino. No entanto, do mal o menos. O atual Executivo teve quinze meses para integrar o futebol feminino no atual RADA, que altera de quinhentos euros para dez mil no seu entendimento, porque desde o início que a nossa interpretação é outra. -----

Deixamos alguns contributos sobre o que deveria ser melhorado no RADA e consideramos que esta aprovação deveria ter efeitos retroativos à presente época, uma vez que ela ainda não terminou para todos e que esta proposta só não foi aprovada há um ano atrás por manifesta incapacidade do atual Executivo Municipal. Defendemos esta retroatividade, à semelhança de situação análoga que ocorreu na anterior reunião de Câmara acerca de alteração de um outro contrato. -----

Apesar de irmos votar favoravelmente, porque há uma melhoria, consideramos todas estas lacunas que apontamos e que foi entendimento do atual Executivo não considerar. Relembramos também que ao longo dos últimos meses, este assunto foi diversas vezes abordado, fizemos várias propostas e em 2019, mais concretamente em junho, o atual Presidente da Câmara recusou agendar uma proposta nossa, de bonificação ao Desporto Amador que em junho de 2019 já defendíamos, uma vez que no atual mandato ainda não





tenham sido atualizados os valores. Apesar da nossa insistência ao longo dos tempos, o atual Executivo conseguiu aguentar quase três anos sem um aumento do RADA.”.-----

-----O Senhor Presidente disse que pretende que se verifique quando foi que os Senhores Vereadores da Oposição entregaram a proposta para contributos para o RADA, tendo em conta que o procedimento se iniciou há cerca de dezoito meses. Que fique registado: quando chegou o requerimento e que o Senhor Chefe de Gabinete lhe faça chegar.-----

-----O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro referiu que o Senhor Presidente, na última reunião, disse que estava chocado porque as propostas que ainda não foram votadas já estavam a circular na comunicação social. E perguntou se o Senhor Presidente confirmava no site da Câmara, se este Regulamento de Apoio ao Desporto Amador vai sofrer alterações, porque vai haver maior justiça.-----

-----O Senhor Presidente referiu que o que esclareceu é que iria proceder à proposta de alteração. Na notícia não consta a proposta. A proposta, como disse o Dr. João Sousa, já veio há dezasseis meses. Foi nessa altura que os Senhores Vereadores do PSD tomaram conhecimento. E o Executivo só divulgou agora que vai proceder à alteração. A notícia que deveria ter sido feita há dezoito meses foi feita agora.-----

-----O Senhor Vereador Joel Costa disse que ainda bem que no ano passado, tal como disse o Dr. João Sousa, não foi feita a revisão do Regulamento de Apoio ao Desporto Amador. Porque efetivamente se o Executivo o tivesse feito ainda não havendo futebol feminino e iria cometer o mesmo erro que o anterior Executivo tinha RADA. E em boa hora o Executivo decidiu pensar bem, falar com todas as Associações do concelho e preparar uma revisão com pés e cabeça para que realmente possa dar resposta nos próximos anos àquilo que são os anseios das associações desportivas do concelho.-----

Deliberação - A Câmara deliberou submeter o projeto de Regulamento a consulta pública pelo prazo de 30 dias, a contar da publicação da presente deliberação, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----**10 - Protocolo de Organização e Implementação da Formação em Contexto de Trabalho a Desenvolver Pelos Alunos do Curso Técnico Superior Profissional em Desenvolvimento de Produtos Multimédia e Técnicas de Programação de Sistemas de Informação – Escola Superior de Tecnologias de**





Fafe - A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta bem como a minuta do Protocolo para a formação em contexto de trabalho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -

-----**11 - Minuta de Contrato de Comodato entre o Município de Felgueiras e a Junta de Freguesia de Regilde – Candidatura ao PDR2020** – O Senhor Vereador

João Sousa referiu que iriam votar favoravelmente e leu a seguinte declaração: -----

“A Junta de Freguesia de Regilde enviou comunicação à Câmara Municipal de Felgueiras em 20 de maio do corrente. -----

A Junta de Freguesia requeria emissão de Declaração de Utilidade Pública e contrato de comodato de prédios para poder candidatar-se a apoio Comunitário para execução de um Projeto na freguesia, com data de candidatura a 01 de junho. Consequentemente, solicitou urgência.-----

De acordo com carimbo aposto na missiva da Junta de Freguesia de Regilde, a solicitação deu entrada na Câmara Municipal de Felgueiras a 21 de maio.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal pode convocar reunião de Câmara extraordinária quando houver assunto urgente que inviabilize cumprimento dos prazos.---

O Senhor Presidente da Câmara Municipal não convocou reunião de Câmara extraordinária e, em 28 de maio, responde à Junta de Freguesia de Regilde, entregando resposta em mão no dia 29, de acordo com documentação anexa a este ponto, argumentando que não iria realizar-se reunião de Câmara ordinária do Executivo Municipal. -----

Ou seja, o Senhor Prersidente da Câmara Municipal, por não ter convocado reunião de Câmara extraordinária de 21 de maio até ao dia 29 de maio, no âmbito das suas competências e deveres, despachou e forneceu documentação à Junta de Freguesia de Regilde e tráz o assunto a ratificação na presente reunião de Câmara de 04 de junho, já ultrapassado o prazo de candidatura. -----

Lamentamos esta displicência municipal, que pode fazer perigar a análise da candidatura da Junta de Freguesia de Regilde, que tratou da sua parte atempadamente, junto da Adersousa. Particularmente grave é o facto do Município estar representado nos órgãos sociais desta Associação de Desenvolvimento Regional e pedir rigor às entidades que apresentam candidaturas. -----

Apesar desta postura, que apenas responsabiliza o Senhor Presidente da Câmara, Municipal votaremos favoravelmente a ratificação de um ato já assumido pelo Sr.





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Presidente, valorizando a parceria que o Município realiza com a Junta de Freguesia, comodando terrenos adquiridos pelo Município para um projeto de valorização de Regilde.-----

Por último, defendemos que todas as Juntas de Freguesia tenham tratamento equitativo e que a Câmara Municipal de Felgueiras permita a outras Juntas de Freguesia aproveitarem terrenos municipais, com idêntico procedimento, para candidaturas ou outros projetos para os seus fregueses.-----

Para aferirmos quais as possibilidades municipais, solicitamos ao Senhor Presidente que nos seja entregue o cadastro de imóveis municipais em todas as freguesias.”.-----

-----O Senhor Presidente, para que fique registado, referiu que este contrato, para além do que o Senhor Vereador disse, o Executivo concorda com os apoios às Juntas de freguesias, e em particular a esta, e nestas parcerias, porque isto vem resolver um problema antigo de utilização indevida pela Junta de freguesia, de um terreno que é da Câmara Municipal. -----

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta e minuta de Contrato de Comodato a celebrar com a Junta de freguesia de Regilde. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**12 - Pamus – Plano de Mobilidade Sustentável – Av. Dr. Leonardo Coimbra – Prorrogação de Prazo** – O Senhor Vereador João Sousa referiu que iriam votar contra e leu a seguinte declaração: -----

“Esta obra adjudicada em 07.01.2019.-----

Foi consignada em 14.01.2019. -----

O PSS foi aprovado em 17.07.2019, seis meses depois. -----

O prazo de execução era de 270 dias (9 meses) e o prazo para a conclusão da obra terminou em abril. -----

Em 26 de novembro, a fiscalização produziu informação onde alertava para o facto de à data, só ter sido faturado 9%, correspondentes a 92 mil euros, quando já deveriam ter sido faturados 41% das obras, correspondentes a 425 mil euros. -----

O Município notificou o empreiteiro, a 2 de dezembro, para enviar novo programa de trabalhos modificado, com medidas de correção necessárias à execução dos trabalhos em





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

falta. O empreiteiro não cumpriu as solicitações e acusou, em 21 pontos, a autarquia de ser a responsável pelo atraso.-----

Em 30 janeiro, quando foi atingido 2/3 da obra, foi emitida informação técnica a dar conta do atraso na obra e a responsabilizar o empreiteiro pelo incumprimento do plano de trabalhos, de mão de obra e de equipamento, considerando ser amplamente deficitário e que em nada correspondiam aos valores constantes na proposta.-----

Saliente-se que 2 meses depois de a autarquia ter solicitado um novo plano de trabalho, com medidas corretivas e reforço de meios, o empreiteiro não se dignou a enviá-lo, desrespeitando, mais uma vez, a autarquia.-----

A informação técnica sempre apontou ao empreiteiro a quase exclusividade da responsabilidade do atraso. Lembramos, ainda, que a obra decorreu 7 meses sem COVID e mesmo depois de, escolas, repartições públicas e comércio terem parado 2 meses, as obras sempre decorreram sem paragem.-----

O prazo para a conclusão da obra terminou em abril.-----

Em 17 de abril, o empreiteiro pede prorrogação de mais 90 dias para concluir obra.-----

E em 25 de maio os Serviços Municipais sugerem prorrogação de mais 90 dias de prazo, a título gracioso apesar de considerarem que dos 21 pontos de que o empreiteiro se queixa, apenas teriam razão na libertação de 2 pequenos terrenos em frente ao posto de abastecimento e ao hotel e na colocação de um ecoponto.-----

Ou seja, o prazo terminou em meados de abril e hoje, o Senhor Presidente de Câmara em vez de rejeitar o pedido de prorrogação de prazo como fez com a mesma empresa nas obras da envolvente da Igreja de Margaride, decide não fazê-lo e, indiretamente, ficamos a saber que não pretende aplicar multas.-----

O nosso voto contra pode não adiantar de nada, até porque na outra obra, que teve um atraso enorme, votamos ao lado do Sr. Presidente para não prorrogar o prazo, mas algum tempo depois, apesar de ter dito publicamente que seria intransigente na defesa dos felgueirenses e implacável com os empreiteiros prolongou o prazo para a execução da obra. Nesta obra, acontece o mesmo e veremos se será suficiente o prazo que agora pretendem para poderem concluir as obras.-----

O problema nas obras é crónico. Se considerarmos a obra em causa e a da envolvente da Igreja de Margaride, ambas representam um investimento superior a 3 milhões de euros, cujos financiamentos comunitários foram garantidos no mandato anterior. Facilmente,





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

constatamos que a mesma empresa ganhou dois concursos públicos com propostas de prazo muito baixas e que lhe permitiram ganhar as obras. Verificou-se nas duas obras, que falharam redondamente nos prazos. Certamente que o COVID-19 que condicionou estas obras, mas tem as "costas demasiado largas" se estivermos atentos ao histórico e às informações técnicas que documentam este processo." -----

-----O Senhor Presidente referiu que se lamenta o facto de os Senhores Vereadores não olharem para a informação constante da proposta, ignorando tudo aquilo que os serviços dizem e que possa até haver e, depois das supeitas aqui levantadas ou pelo menos essa intenção deixada pelo fumo no ar, uma nuvem à volta das obras, como constantemente se faz, que não possam perceber que o Hotel Hórus, que tem um problema e que neste momento está a ser tratado em tribunal relativamente à pála, aliás que supostamente e se assim for necessário em tribunal serão também chamados os Senhores Vereadores enquanto políticos, porque a sede de campanha da coligação que hoje representa a oposição que lá estava retratada, não estando o hotel em atividade e, nesse sentido, pode ser que no futuro possam também ser chamados a este assunto para esclarecer que aquilo deixou de ser hotel e que aquilo que o Município hoje tenta acautelar como sendo seu, não foi acautelado no passado, trazendo agora constrangimentos à obra e mesmo assim os Senhores Vereadores do PSD pretendem continuar a ignorar aquilo que possa estar em cima da mesa. -----

-----O Senhor Vereador João Sousa perguntou o que é que estava a acontecer com a pála e com o hotel? Não sabia que havia um diferendo. -----

-----O Senhor Presidente disse que estava na proposta e referiu que os problemas têm a ver com a propriedade da pála. Que é o problema que está subjacente nesta Câmara há muitos anos e que nunca ninguém o quis resolver. -----

-----O Senhor Vereador João Sousa disse que só perguntou porque a Câmara interviu nos terrenos do hotel. Não interviu na pála. E há esse diferendo? -----

-----O Senhor Presidente disse que a pála é do Município. -----

-----O Senhor Vereador João Sousa disse que só queria perceber, porque quando o Senhor Presidente referiu que há um litígio em tribunal e acha que a Câmara interviu num terreno do hotel. -----

-----O Senhor Presidente para que não fiquem dúvidas sobre isso referiu que o proprietário do hotel diz que a pála está em terreno dele, regista o terreno como sendo





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

propriedade dele. A Câmara notifica-o para que retire a pála e ele entregou uma providência cautelar para impedir o andamento ou para a retirada da pála. -----

-----A Senhora Vereadora Adelina Silva perguntou quem foi o Presidente da Câmara que aprovou a licença de construção daquele edifício?-----

-----O Senhor Presidente disse que, o que refere a deliberação e a autorização que lá está, é que enquanto fosse hotel tinha autorização para ter lá a pála. O hotel esteve fechado. Como o hotel esteve fechado, deveria ser dado nota ao Senhor para retirar a pála. Nunca teve licença, há uma autorização. Há um despacho a autorizar a colocação da pála enquanto aquilo fosse hotel. Deixou de ser hotel, pelo que tinha de ser revogado aquele despacho para remover a pála e nunca foi feito. -----

-----A Senhora Vereadora perguntou quem foi o Presidente da Câmara que autorizou a licença de utilização daquele edifício?-----

-----O Senhor Presidente respondeu que a licença do edifício é uma coisa, a pála é outra.

-----A Senhora Vereadora Adelina Silva perguntou se no projeto inicial a pála não constava do projeto.-----

-----O Senhor Presidente respondeu que o que pode dizer, com certeza, é que a partir do momento que o hotel fechou deveriam ter sido dadas instruções para que fosse revogada aquela autorização.-----

-----O Senhor Vereador João Sousa referiu que houve lá uma intervenção que foi em terrenos que antigamente o hotel usava. Ou seja, deduz e pode estar errado, que a Câmara interviu em áreas que estavam no hotel e não interviu na pála por causa desse diferendo? Porque há lá uma diferença de arranjo nas imediações da pála. É tudo público?

-----O Senhor Presidente respondeu que é tudo público. -----

-----A Senhora Vereadora Carla Meireles perguntou se a providência cautelar foi aceite e se mandou parar a obra?-----

-----O Senhor Presidente respondeu que sim e que neste momento está a ser analisada, e ainda não houve sequer a pronúncia da Câmara Municipal e foi notificada para não proceder à remoção. -----

-----O senhor Vereador João Sousa perguntou se a pála faz o atravessamento da ciclovia?-----

-----O Senhor Presidente referiu que tem algumas alterações e tem a questão da mobilidade. Estamos a falar de um plano de mobilidade que tem a circulação por baixo





que deve ser acautelada para o espaço público. Mais do que isso, tendo em conta este diferendo a partir do momento em que o proprietário do hotel tenta fazer passar aquilo como sendo dele, então terá de ser de imediato esclarecido para que não restem dúvidas para o futuro de quem é a propriedade. -----

-----O Senhor Veredor João Sousa referiu a ciclovia porque arriscam-se porque estão a decidir uma prorrogação de prazo. -----

-----O Senhor Presidente referiu que não interfere na ciclovia. -----

-----O Senhor Vereador Joel Costa perguntou ao Senhor Vereador João Sousa se numa alteração destas não fazia sentido a remover a pála? -----

-----O Senhor Vereador João Sousa respondeu que, quando contrataram os projetistas deram algumas indicações em algumas questões que eram importantes. Uma delas era para ver se elas apresentavam uma solução para aquele espaço condizente, de forma a ultrapassar as resistências que, já previam, iria haver com o proprietário. -----

-----O Senhor Vereador Joel Costa referiu que infelizmente não estudaram bem o dossier. Era uma oportunidade para, quando o hotel esteve fechado, de ver o despacho de autorização da pála e mandar removê-la. -----

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou a concessão da prorrogação de prazo de 90 dias, a título gracioso. Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e quatro votos contra dos Senhores Vereadores João Sousa, Carla Meireles, Joaquim Ribeiro e Adelina Silva. -----

-----**13 - Proposta de Decisão de Autorização para Apresentação de Candidaturas para Contração de Empréstimos de Médio e Longo Prazo á Linha BEI PT 2020 – Autarquias – NORTE-03-1406-FEDER000126 - Medidas de Segurança nos Circuitos Pedonais Urbanos Felgueiras / Lixa / Barrosas / Longra – Fase 1 (Rua D. Manuel Faria e Sousa – Felgueiras)** – A Câmara Municipal deliberou para efeitos de cumprimento da alínea f) do nº 1 do art.º 25º e da alínea ccc) do nº 1 do art.º 33, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e com o disposto no art.º 51º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, autorizar a contração de um empréstimo de médio e longo prazo com montante de até de 384.075,18 € (trezentos e oitenta e quatro mil, setenta e cinco euros e dezoito cêntimos) através de candidatura na plataforma Balcão 2020, nos termos das condições definidas no ANEXO I da proposta de acordo com os respetivos normativos legais da Linha BEI PT2020 - Autarquias, para o





financiamento da contrapartida nacional dos investimentos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**14 - Proposta - Consolidação da Mobilidade Intercarreiras** – O Senhor Vereador João Sousa informou que sobre este assunto votam a favor, mas gostariam de ser informados qual o número de pedidos similares, por serviço. Lembramos que sempre que assuntos similares são apresentados em reunião de Câmara, solicitamos a mesma informação e questionamos qual é o critério que está subjacente a estas propostas até porque cada vez mais há pessoas insatisfeitas porque aguardam decisões, respostas, etc. Aqui é, muito objetivamente, ou há um número de pedidos e explicam o critério ou aguardam que lhes forneçam. -----

-----O Senhor Presidente referiu que os pedidos são os que os serviços fazem e vão reportando e em função daquilo que é possível fazer. As insatisfações que possa ouvir eventualmente, eventualmente com promoções nas carreiras, tem a ver com o SIADAP que está por resolver desde 2011. -----

-----O Senhor Vereador João Sousa disse que estava a falar de mobilidade interna e em números e critério, mais nada. -----

-----O Senhor Presidente referiu que são os que tiverem condições de efetivamente de serem considerados. -----

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou autorizar a consolidação definitiva da mobilidade interna intercarreiras, com efeitos a 01 de junho de 2020, das trabalhadoras Elisabete Maria Leite Pereira, para a carreira de Assistente Técnico na posição remuneratória 2.^a e nível remuneratório 7 e Maria Leonor Alves da Costa para a carreira de Técnico Superior na posição remuneratória 2.^a e nível remuneratório 15. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**15 - Relação das decisões proferidas em processos de licenciamento no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação** - A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----**16 - Aprovação em minuta dos textos das deliberações** – A Câmara Municipal deliberou aprovar em minuta os textos das deliberações. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----Nada mais havendo a tratar, pelas dezassete horas e dez minutos, o Senhor Presidente da Câmara agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos.





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, trinta e sete laudas, que ficam rubricadas pelo Senhor Presidente da Câmara, Nuno Alexandre Martins da Fonseca e por mim, António Sérgio da Costa Oliveira, designada para secretariar esta reunião. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

O Chefe da Divisão Administrativa,

